

Ofício nº 007/2025

Sertânia, 03 de julho de 2025

À Sua Excelência

Sra. Pollyana Abreu

Prefeita do Município de Sertânia - PE

Assunto: Solicitação de providências urgentes quanto às condições do Canil Municipal

- SOLICITAÇÃO DE RESPOSTA IMEDIATA - PRAZO: 24 HORAS
- 1. Risco à vida dos animais e possível violação das leis de proteção ao meio ambiente.
- 2. CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRABALHO e pedido de providências - Banheiro interditado, falta de água encanada.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho, por meio deste, relatar a grave situação em que encontrei o Canil Municipal de Sertânia ao retornar de meu período de férias, e solicitar providências em caráter emergencial, diante do agravamento das condições de bem-estar animal e das condições de trabalho no local.

1. Informo que, de acordo com o último auto de infração emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), encontra-se terminantemente proibida a entrada de novos animais no canil municipal. No entanto, ao reassumir minhas atividades, constatei a presença de mais 10 filhotes, sendo 7 transferidos de outro local por ordem do secretário de infraestrutura e 3 de uma cadela acolhida com ninhada inseridos durante minha ausência, em flagrante descumprimento da determinação do órgão fiscalizador.
2. Foi constatado ainda, por relato dos funcionários, que os animais estavam recebendo racionamento de ração, sendo distribuído o equivalente a um copo de ração (aproximadamente 150g) por baia, por dia, mesmo quando há dois ou mais cães por compartimento. Essa medida resultou em evidente perda de peso dos animais, brigas por alimento e estado de subnutrição, configurando maus-tratos, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 9.605/1998 - Lei de

Crimes Ambientais).

3. Por falha de manejo ou controle reprodutivo durante minha ausência, duas cadelas não castradas cruzaram e pariram recentemente, o que aumentou ainda mais a população canina no local. Atualmente, o canil abriga mais de 60 cães, número que ultrapassa o dobro da capacidade prevista, que é de 30 animais. Complemento que a tal falha de manejo não tenho como elucidar a responsabilidade, visto que as portas das baias já estão em situação precária há meses, o que dificulta a contenção de cadelas no cio.
4. Ressalto também que o canil não possui abastecimento de água encanada há mais de três meses, e que já foi solicitada várias vezes pessoal e material para estes reparos, obrigando os funcionários a transportarem água manualmente em baldes para abastecer os bebedouros e realizar a higienização de fezes e urina de dezenas de cães, o que compromete a salubridade do ambiente e expõe os trabalhadores a riscos à saúde.
5. Por fim, o único banheiro da unidade continua entupido e sem condições de uso, impossibilitando a realização das necessidades básicas e da higiene pessoal dos seis servidores que atuam diariamente no local.

Diante do exposto, reitero que manter animais em situação de fome, superlotação e em ambientes insalubres constitui crime de maus-tratos, conforme previsto em lei, e que as condições precárias de infraestrutura também violam os direitos dos trabalhadores.

Solicito, portanto, com urgência:

- A regularização do fornecimento de ração, em quantidade adequada e diária para todos os animais abrigados;
- A restauração imediata do abastecimento de água encanada na unidade;
- O reparo do banheiro e garantia de infraestrutura mínima de higiene para os funcionários;
- Medidas efetivas de controle populacional e cumprimento da determinação do CRMV-PE quanto à suspensão da entrada de novos animais.

Informo que darei prosseguimento a campanha ou feira de adoção que foi solicitado pela secretária de saúde visando atenuar essa superlotação, porém informo também que estarei notificando oficialmente o CRMV-PE para me eximir de responsabilidade ética e legal pelas condições

encontradas, e que, caso não haja providências imediatas serão tomadas as demais medidas legais com o objetivo de proteger a integridade dos animais e assegurar condições dignas de trabalho.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos e aguardo resposta urgente.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Ferreira Silva
Médica Veterinária – CRMV-PE 4024
Canil Municipal de Sertânia